

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2020 – 08H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600882-02.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

EMBARGANTE: GETULIO SENA BARROS

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776A

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA0025538A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PETIÇÃO DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE (QUERELA NULLITATIS) Nº 53-75.2018, AJUIZADA COM O OBJETIVO DE DECLARAR A NULIDADE DE ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 14-15.2017.6.05.0042.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA